



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 025/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO,
COMO NESTE SE ESPECIFICA.**

Fernando José Pinto, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 88, Inciso I, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 2.º, da Lei Municipal 2.219/2015, de 06 de Março de 2015,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, os seguintes representantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Kauany Salgado de Melo

Suplente – Meire Aparecida Silva Inoue

REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO

Titular – Vereador Mauro César de Assis

Suplente – Vereador Analdo Arantes Vieira

Titular – Vereador Rodrigo Medeiros de Castro

Suplente – Vereador José Carlos de Oliveira

REPRESENTANTES DO SETOR DE MEIOS DE HOSPEDAGEM

Titular – Valdemar Roberto Bruni

Suplente – Vera Moreira Silva e Carmo

REPRESENTANTES DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO

Titular – Daniel Dias Silva

Suplente – Solimar Aparecido Fernandes Júnior

REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS

Titular – Maria Auxiliadora de Castro Soares

Suplente – Oscar Ferreira Neto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular – Ana Maria Pinto Daneluci Aquino

Suplente – Marcelo Pinheiro Machado de Andrade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

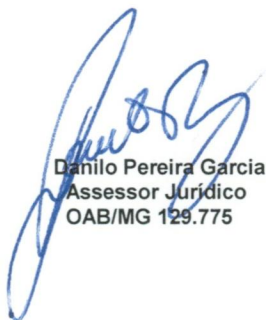
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas na Lei Municipal n.º 2.219/2015.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Maio de 2017.



Danilo Pereira Garcia
Assessor Jurídico
OAB/MG 129.775



FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito de Delfinópolis